

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS





## TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Domingos-SC, Márcio Luiz Bigolin Grosbelli, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fica anulado o Processo nº131/2024 considerando divergências no edital nº 44/2024, com base nas Súmulas 346 e 473 do STF.

São Domingos, 27 de janeiro de 2025.

MÁRCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI Prefeito Municipal